



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

RESOLUÇÃO N º 007 – CMAS, 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº: 3.884/96;

CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária realizada no dia 03 de fevereiro de 2026, às oito horas e quinze minutos, à Rua Lamartine Delamare, nº: 153 – Centro – Jacareí/SP;

CONSIDERANDO o Ofício nº 032/2026 - GAB/SDS de 26 de janeiro de 2026, que solicita reunião extraordinária para apresentação das Planilhas de Aplicação Superavit 2026;

CONSIDERANDO a explanação feita pela representante da Secretaria de Desenvolvimento Social, a senhora Tatiana Goldar, Diretora de Proteção Social Básica, da Planilha de Programação Federal, Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade 2025 (Superávit), para os Serviços Co-financiados: CREAS PAEFI, CREAS MSE, CENTRO POP, ABORDAGEM SOCIAL E CASA DE PASSAGEM no valor de 294.923,77 (duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos).

A Planilha de Programação apresentada encontra-se arquivada na sede do CMAS – setor da Sala dos Conselhos, para apreciação pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Planilha de Programação Federal – Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade 2026 (Superávit)

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2026.

Márcia Sandra Leite

Primeira Coordenadora do CMAS

Gestão 2025/ 2027